

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho 1ª safra no Estado de Tocantins, ano-safra 2017/2018, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O Estado de Tocantins cultivou, na safra 2016/2017, uma área de 46,1 mil hectares de milho (*Zea mays* L.) com uma produção de 219,2 mil de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2017.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 55 estações pluviométricas disponíveis no Estado e entorno;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 6 estações climatológicas disponíveis no Estado e entorno;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 145 dias); e Grupo III (n > 145 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através de literatura específica;

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em no mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

Para efeito de indicação dos períodos de plantio as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV9105 PRO, PAC 105, ADV9339, ADV9860 PRO, ADV9860, ADV9853 PRO e ADV9853;

BIOMATRIX SEMENTES: SHS 4090, SHS 5050, BM 820, BM 810, SHS 4050, SHS 7080, SHS 7090, SHS 7770, BM 207, BM 502, SHS 4070, SHS 4080, BM 620, BM 709, SHS 3031, SHS 5070, SHS 5090, SHS 5550 e SHS 5560;

CRIGANE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: CR101, CR106, CR120, CRWX01, CR804, CR808, CR102, CR107, CR109, CR113, CRWX02, CRWX03, CRWX04, CRWX05, CRWX06, CrSw01, CrSw02 e CR130;

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA: 20A55PW, 20A78PW, 30A37PW, 30A91PW, 30A95PW, MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, 2A620PW, 2B433PW, 2B512PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 2A401PW, 2B210PW, 2B346PW, CD 384, CD 384HR, CD 384PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, 2B647PW, 929V, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW, MG600PW, MG744PW, CD3410PW, CD3775PW, 2B633PW, MG699RR, 2A521PW, 2B640PW, MG711PW e CD384RR;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 30F35, 30F35R, 30F53, 30F53E, 30F53R, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30R50VYH, 30R50YH, 30S31VYH, 30S31VYHR, BG7037YHR, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049YH, BG7061YHR, BG7542H, BG7720VYHR, P1680YH, P2830VYH, P2866H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3431, P3431VYH, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646YHR, P3844H, P3862H, P4285, P4285YH e P4285YHR;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 1055, BRS 1060 e BRS 3040;

GENESEEDS: BM 3061;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 2005, GNZ 2005 YG, GNZ 2004 e GNZ7280;

HELIX SEMENTES LTDA: BM 3063PRO2, BM812PRO2, BM815, BM815PRO2, BM855PRO2, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2, SHS7939, BM810PRO2, BM812, BM270 e ExtendaxRR2;

LIMAGRAIN BRASIL S.A.: LG36701PRO2 e LG6310;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ZNT 1530, ANHEMBI, PR 27D28 e BioZ 2365;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AS1551PRO2, AG9030PRO, AG 9040YG, AG9030PRO2, AS1555RR2, AG 8676PRO2, AS1555PRO2, AS1555PRO, GNZ 9626PRO, AS 1625PRO2, GNZ 9690PRO, GNZ 9688PRO, GNZ 9505YG, AG 8676PRO, AS 1665PRO, AG 9010PRO, GNZ9501PRO, AS1596PROX, AG 8580PRO, AS 1596RR2, AS 1596PRO2, AG 8088PRO, DKB177PRO, AS1573PRO, DKB 350PRO, DKB 390PRO2, AS1575PRO3, DKB390PROX, DKB 390RR2, AS 1581PRO, AS 1596, DKB 390, DKB 390PRO, AS 1598PRO2, AS 1598PRO, AS 1598, AG8088PROX, AG 8061PRO, DKB 175PRO, AG 8088PRO2, AS 1633PRO2, AG 7088PRO2, DKB330PRO2, DKB315PRO, AS 1656PRO2, AG 8544PRO, DKB 310PRO2, DKB 310PRO, DKB 330RR2, AG 5011, AG 5055PRO, AG 5011YG, AG8025PRO2, AG7088PROX, AG 7098PRO, AG 7088RR2, DKB340PRO2, DKB 340PRO, AG 8041PRO, DKB245PRO2, AG9030RR2, DKB 177PRO2, AG 7088, AG 7088PRO, DKB330PRO, AG7098PRO2, DKB 177, DKB 250PRO, AG 8544PRO2, DKB 177RR2, AG 8061PRO2, AS 1575PRO, 2300RR2, 3020RR2, 3400RR2, 4600RR2, AG7088PRO3, AG8061PRO3, AG8070PRO3, AG8677PRO3, AG8690PRO3, AG8780PRO3, SHS 7920PRO, NS 50PRO, NS 50PRO2, NS 90PRO, AG9000PRO3, AG9025PRO3, NS 90PRO2, AG9030PRO3, AS1555PRO3, AS1633PRO3, AS1656PRO3, AS1677PRO3, LG 6304PRO, DKB177PRO3, DKB290PRO, DKB290PRO3, LG 6036PRO, DKB310PRO3, DKB390PRO3, RB9110PRO, RB 9308PRO, LG 6036RR2, RB 9004PRO, RB 9005PRO, RB 9005PRO2, RB 9006PRO, SHS7915PRO3, BM950PRO3, 3700RR2, AS1596PRO3, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, RB 9004PRO2, RB 9005PRO3, SHS 7915PRO, LG 6030PRO, BM 840PRO, LG 6030PRO2, LG 6030PRO3, RB 9077PRO, RB 9006PRO2, RB 9006PRO3 e AS1735PRO3;

RIBER – KWS SEMENTES LTDA: DG 213, FTH 960, ATL 200, SM 505, SM 511, ATL 110, SM 966, ATL 310, RK3014 e RK3115;

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 21;

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: XB 7253;

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP, SX1093, PRE22S18, PRE 22S18 TP2, PRE 22S18 TP3 e PRE2601 TP;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Cargo TL, Celeron TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, GSS 3969, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, Penta TLTG Viptera, RB 6324, SX7331 Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, Thunder, Tropical Plus, SOMMA VIP3, Somma, Somma TL, Somma Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN8A98 TLTG Viptera, Formula VIP2, SX7331 TG, Formula TG e 3040VIP3.

GRUPO II

BIONACIONAL SEMENTES: ÓRION e Taurus;

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 393 e CD 393Hx;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4154, BRS Sol da Manhã e BRS 4104;

HELIX SEMENTES LTDA: SHS7990, BM 709PRO2 e BM904;

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A e RG 03;

LEONARDO MENDONCA TAVARES: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02, 2M88 e 3M40;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: BM 915PRO, BM780PRO, NS92PRO, NS 92PRO2, LG 6033PRO2, LG6036PRO3, RB 9210PRO, LG 6038PRO, LG 6038PRO2, LG 6038PRO3, LG6050PRO2, LG 6050PRO3, NS 50RR2 e LG 6036PRO2;

NIDERA SEMENTES LTDA: BX1200, BX1280, BX1293 e NS70;

PRIMAIZ SEMENTES LTDA: PZ 204;

RIBER – KWS SEMENTES LTDA: K9100, K9200, K9220PRO2, K9600PRO2, K9800PRO2, R9080, R9080PRO2 e R9330PRO2;

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 40 e RVM 20;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, AL Bianco, CATIVERDE 02 e AL 34;

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: XB 7116;

SEMENTES SELEGRÃOS: ROBUSTO;

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10, SX1076 e SX1086;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Balu 178, Balu 184, BALU 551, Balu 580, BALU 761, CD 308 e SG 6418.

GRUPO III

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: DSS 1001.

PORTARIA Nº 74, MILHO 1º SAFRA NO ESTADO DE TOCANTINS

Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, pela Portaria Nº 196, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2017, Seção 1, páginas de 12 a 21.

GRUPO I

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV9105 PRO, PAC 105, ADV9339, ADV9860PRO, ADV9860, ADV9853 PRO e ADV9853;

CRIAGENE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: CR101, CR106, CR120, CRWX01, CR804, CR808, CR102, CR107, CR109, CR113, CRWX02, CRWX03, CRWX04, CRWX05, CRWX06, CrSw01, CrSw02 e CR130;

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA: 20A55PW, 20A78PW, 30A37PW, 30A91PW, 30A95PW, MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, 2A620PW, 2B433PW, 2B512PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 2A401PW, 2B210PW, 2B346PW, CD 384, CD 384HR, CD 384PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, 2B647PW, 929V, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW, MG600PW, MG744PW, CD3410PW, CD3775PW, MG699RR, 2A521PW, 2B640PW, MG711PW e CD384RR;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 30F35, 30F35R, 30F53, 30F53E, 30F53R, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30R50VYH, 30R50YH, 30S31VYH, 30S31VYHR, BG7037YHR, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049YH, BG7061YHR, BG7542H, BG7720VYHR, P1680YH, P2830VYH, P2866H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3431, P3431VYH, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646YHR, P3844H, P3862H, P4285, P4285YH, P4285YHR e 30F35VYHR;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 1055, BRS 1060 e BRS 3040;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 2005;

HELIX SEMENTES LTDA: BM 3063PRO2, BM812PRO2, BM815, BM815PRO2, BM855PRO2, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2, SHS7939, SHS 4090, SHS 5050, BM 820, SHS 7080, SHS 7090, BM 207, BM 502, SHS 5070, BM810PRO2, BM812, BM270 e ExtendaxRR2;

LIMAGRAIN BRASIL S.A.: LG36701PRO2 e LG6310;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ZNT 1530, ANHEMBI, PR 27D28 e BioZ 2365;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AS1551PRO2, AG9030PRO, AG 9040YG, AG9030PRO2, AS1555RR2, AG 8676PRO2, AS1555PRO2, AS1555PRO, GNZ 9626PRO, AS 1625PRO2, GNZ 9688PRO, GNZ 9505YG, AG 8676PRO, AS 1665PRO, AG 9010PRO, GNZ9501PRO, AS1596PROX, AG 8580PRO, AS 1596RR2, AS 1596PRO2, AG 8088PRO, DKB177PRO, AS1573PRO, DKB 350PRO, DKB 390PRO2, AS1575PRO3, DKB390PROX, DKB 390RR2, AS 1581PRO, AS 1596, DKB 390, DKB 390PRO, AS 1598PRO2, AS 1598PRO, AS 1598, AG8088PROX, AG 8061PRO, DKB 175PRO, AG 8088PRO2, AS 1633PRO2, AG 7088PRO2, DKB330PRO2, DKB315PRO, AS 1656PRO2, AG 8544PRO, DKB 310PRO2, DKB 310PRO, DKB 330RR2, AG 5011, AG 5055PRO, AG 5011YG, AG8025PRO2, AG7088PROX, AG 7098PRO, AG 7088RR2, DKB340PRO2, DKB 340PRO, AG 8041PRO, DKB245PRO2, AG9030RR2, DKB 177PRO2, AG 7088, AG 7088PRO, DKB330PRO, AG7098PRO2, DKB 177, DKB 250PRO, AG 8544PRO2, DKB 177RR2, AG 8061PRO2, AS 1575PRO, 2300RR2, 3020RR2, 3400RR2, 4600RR2, AG7088PRO3, AG8061PRO3, AG8070PRO3, AG8677PRO3, AG8690PRO3, AG8780PRO3, SHS 7920PRO, NS 50PRO, NS 50PRO2, NS 90PRO, AG9000PRO3, AG9025PRO3, NS 90PRO2, AG9030PRO3, AS1555PRO3, AS1633PRO3, AS1656PRO3, AS1677PRO3, LG 6304PRO, DKB177PRO3, DKB290PRO, DKB290PRO3, LG 6036PRO, DKB310PRO3, DKB390PRO3, RB9110PRO, RB 9308PRO, LG 6036RR2, RB 9004PRO, RB 9005PRO, RB 9005PRO2, RB 9006PRO, SHS7915PRO3, BM950PRO3, 3700RR2, AS1596PRO3, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, RB 9004PRO2, RB 9005PRO3, SHS 7915PRO, LG 6030PRO, BM 840PRO, LG 6030PRO2, LG 6030PRO3, RB 9077PRO, RB 9006PRO2, RB 9006PRO3 e AS1735PRO3;

RIBER - KWS SEMENTES LTDA: DG 213, FTH 960, ATL 200, SM 505, SM 511, ATL 110, SM 966, ATL 310, RK3014 e RK3115;

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 21;

SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA: XB 7253;

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP, SX1093, PRE22S18, PRE 22S18 TP2, PRE 22S18 TP3 e PRE2601 TP;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Cargo TL, Celeron TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, GSS 3969, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, Penta TLTG Viptera, RB 6324, SX7331 Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, Thunder, Tropical Plus, SOMMA VIP3, Somma, Somma TL, Somma Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN8A98 TLTG Viptera, Formula VIP2, SX7331 TG, Formula TG e 3040VIP3.

GRUPO II

BIONACIONAL SEMENTES: ÓRION e Taurus;

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 393 e CD 393Hx;

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA: 2B633PW;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4154, BRS Sol da Manhã e BRS 4104;

GENESEEDS: BM 3061;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 2005 YG, GNZ 2004 e GNZ7280;

HELIX SEMENTES LTDA: SHS7990, BM 810, SHS 4050, SHS 7770, SHS 4070, SHS 4080, BM 620, BM 709, SHS 3031, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, BM 709PRO2 e BM904;

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A e RG 03;

LEONARDO MENDONCA TAVARES: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02, 2M88 e 3M40;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: GNZ 9690PRO, BM 915PRO, BM780PRO, NS92PRO, NS 92PRO2, LG 6033PRO2, LG6036PRO3, RB 9210PRO, LG 6038PRO, LG 6038PRO2, LG 6038PRO3, LG6050PRO2, LG 6050PRO3, NS 50RR2 e LG 6036PRO2;

NIDERA: BX1200, BX1280, BX1293 e NS70;

PRIMAIZ SEMENTES LTDA: PZ 204;

RIBER - KWS SEMENTES LTDA: K9100, K9200, K9220PRO2, K9600PRO2, K9800PRO2, R9080, R9080PRO2 e R9330PRO2;

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 40 e RVM 20;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, AL Bianco, CATIVERDE 02 e AL 34;
SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA: XB 7116;
SEMENTES SELEGRÃOS: ROBUSTO;
SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10, SX1076 e SX1086;
SYNGENTA SEEDS LTDA: Balu 178, Balu 184, BALU 551, Balu 580, BALU 761, CD 308 e SG 6418.

GRUPO III

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: DSS 1001.

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Abreulândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aguiarnópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Aliança do Tocantins	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Almas	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Alvorada	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Ananás	30 a 36	29 a 36	28 a 36	28 a 29	28				
Angico	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Aparecida do Rio Negro	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aragominas	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguacema	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguaçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Araguaína	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguanã	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguatins	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	29	29	29	28	28
Arapoema	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Arraias	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Augustinópolis	33 a 36	31 a 36	30 a 36	30 a 32	30			29	29
Aurora do Tocantins	30 a 31	29 a 36	29 a 36	29 + 32 a 36			28	28	28
Axixá do Tocantins	33 a 36	30 a 36	30 a 36	30 a 32				29	29
Babaçulândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bandeirantes do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Barra do Ouro	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Barrolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bernardo Sayão	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bom Jesus do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Brasilândia do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Brejinho de Nazaré	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Buriti do Tocantins	33 a 36	31 a 36	30 a 36	30 a 32	30			29	29
Cachoeirinha	30 a 36	29 a 36	29 a 36			28	29	28	
Campos Lindos	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Cariri do Tocantins	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Carmolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Carrasco Bonito	33 a 36	31 a 36	31 a 36	30 a 32	30	30		29	29
Caseara	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Centenário	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Chapada da Natividade	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Chapada de Areia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Colinas do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Colméia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Combinado	30 a 31	29 a 36	29 a 36	29 + 32 a 36			28	28	28
Conceição do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Couto									
Magalhães	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cristalândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Crixás do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Darcinópolis	30 a 36	29 a 36	28 a 36	28 a 29	28				
Dianópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Divinópolis do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Dois Irmãos do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Dueré	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Esperantina	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	29	29	29	28	28
Fátima	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Figueirópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Filadélfia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Formoso do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Fortaleza do	28 a 36	28 a 36	28 a 36						

Taboão									
Goianorte	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiatins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Guaraí	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Gurupi	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Ipueiras	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Itacajá	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itaguatins	33 a 36	30 a 36	30 a 36	30 a 32	29	29			
Itapiratins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itaporã do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jaú do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Juarina	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Lagoa da Confusão	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Lagoa do Tocantins	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Lajeado	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Lavandeira	30 a 31	29 a 36	29 a 36	29 + 32 a 36			28	28	28
Lizarda	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Luzinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28 a 29		
Marianópolis do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Mateiros	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Maurilândia do Tocantins	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	29	29	29	28	28
Miracema do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Miranorte	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Monte do Carmo	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Monte Santo do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Muricilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Natividade	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Nazaré	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Nova Olinda	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Nova Rosalândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Novo Acordo	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Novo Alegre	30 a 31	29 a 36	29 a 36	29 + 32 a 36			28	28	28
Novo Jardim	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29				28	28
Oliveira de Fátima	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Palmas	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Palmeirante	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Palmeiras do Tocantins	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Palmeirópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Paraíso do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Paraná	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Pau D'Arco	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Pedro Afonso	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Peixe	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Pequizeiro	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Pindorama do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Piraquê	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Pium	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Ponte Alta do Bom Jesus	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Ponte Alta do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Porto Alegre do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36			28	28	28	
Porto Nacional	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Praia Norte	34 a 36	31 a 36	31 a 36	30 a 33	30	30		29	29
Presidente Kennedy	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Pugmil	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Recursolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Riachinho	30 a 36	29 a 36	28 a 36	28 a 29	28				
Rio da Conceição	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Rio dos Bois	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Rio Sono	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Sampaio	34 a 36	31 a 36	31 a 36	31 a 33	30	30	30	29	29
Sandolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Santa Fé do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Maria do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Rita do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Rosa do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Santa Tereza do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Terezinha do Tocantins	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
São Bento do Tocantins	30 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28 a 29		

São Félix do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
São Miguel do Tocantins	34 a 36	31 a 36	31 a 36	31 a 33	30	30	30	29	29
São Salvador do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
São Sebastião do Tocantins	31 a 36	31 a 36	30 a 36	30	30			29	28 a 29
São Valério	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Silvanópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Sítio Novo do Tocantins	34 a 36	31 a 36	30 a 36	30 a 33	30			29	29
Sucupira	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Taguatinga	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Taipas do Tocantins	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Talismã	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Tocantinã	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Tocantinópolis	31 a 36	29 a 36	29 a 36	30	28		28 a 29		
Tupirama	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Tupiratins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Wanderlândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Xambioá	30 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 29					

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Abreulândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aguiarópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Aliança do Tocantins	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Almas	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Alvorada	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Ananás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Angico	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Aparecida do Rio Negro	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aragominas	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguacema	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguaçu	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Araguaína	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguanã	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguatins	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	29	29	29	28	28
Arapoema	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Arralas	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Augustinópolis	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30				29	29
Aurora do Tocantins	30 + 34 a 35	29 a 36	29 a 36	29 + 31 a 33 + 36			28	28	28
Axixá do Tocantins	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30				29	29
Babaçulândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bandeirantes do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Barra do Ouro	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Barrolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bernardo Sayão	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bom Jesus do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Brasilândia do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Brejinho de Nazaré	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Buriti do Tocantins	31 a 36	31 a 36	31 a 36	30	30	30		29	29
Cachoeirinha	30 a 36	30 a 36	29 a 36	29	29	28		28	
Campos Lindos	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Cariri do Tocantins	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Carmolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Carrasco Bonito	31 a 36	31 a 36	31 a 36	30	30	30		29	29
Caseara	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Centenário	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Chapada da Natividade	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Chapada de Areia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Colinas do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Colméia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Combinado	30 + 34	29 a 36	29 a 36	29 + 31 a 33 + 35 a 36			28	28	28
Conceição do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Couto Magalhães	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Cristalândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Crixás do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Darcinópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Dianópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Divinópolis do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Dois Irmãos do	28 a 36	28 a 36	28 a 36						

Tocantins									
Dueré	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Esperantina	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	29	29	29	28	28
Fátima	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Figueirópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Filadélfia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Formoso do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Fortaleza do Tabocão	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goianorte	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiatins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Guaraí	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Gurupi	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Ipueiras	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Itacajá	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itaguatins	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	29	29	29		
Itapiratins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itaporã do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jaú do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Juarina	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Lagoa da Confusão	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Lagoa do Tocantins	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Lajeado	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Lavandeira	30 + 34	29 a 36	29 a 36	29 + 31 a 33 + 35 a 36			28	28	28
Lizarda	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Luzinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Marianópolis do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Mateiros	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29		28	28	28	
Maurilândia do Tocantins	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	29	29	29	28	28
Miracema do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Miranorte	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Monte do Carmo	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Monte Santo do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Muricilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Natividade	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Nazaré	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Nova Olinda	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Nova Rosalândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Novo Acordo	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Novo Alegre	30 + 34	29 a 36	29 a 36	29 + 31 a 33 + 35 a 36			28	28	28
Novo Jardim	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Oliveira de Fátima	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Palmas	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Palmeirante	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Palmeiras do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Palmeirópolis	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Paraíso do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Paraná	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Pau D'Arco	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Pedro Afonso	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Peixe	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Pequizeiro	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Pindorama do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Piraquê	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Pium	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Ponte Alta do Bom Jesus	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Ponte Alta do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Porto Alegre do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36				28	28	28
Porto Nacional	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Praia Norte	31 a 36	31 a 36	31 a 36	30	30	30		29	29
Presidente Kennedy	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Pugmil	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Recursolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Riachinho	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Rio da Conceição	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Rio dos Bois	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Rio Sono	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Sampaio	32 a 36	31 a 36	31 a 36	31	30	30	30	29	29
Sandolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Santa Fé do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Maria do	28 a 36	28 a 36	28 a 36						

Tocantins									
Santa Rita do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Rosa do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Santa Tereza do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Terezinha do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
São Bento do Tocantins	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
São Félix do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
São Miguel do Tocantins	32 a 36	31 a 36	31 a 36	31	30	30	30	29	29
São Salvador do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
São Sebastião do Tocantins	31 a 36	31 a 36	30 a 36	30	30	29	29	29	28
São Valério	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Silvanópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Sítio Novo do Tocantins	31 a 36	31 a 36	30 a 36	30	30			29	29
Sucupira	29 a 36	29 a 36	28 a 36	28					
Taguatinga	30 a 35	29 a 36	29 a 36	29 + 36			28	28	28
Taipas do Tocantins	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29			28	28	28
Talismã	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Tocantínia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Tocantinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Tupirama	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Tupiratin	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Wanderlândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Xambioá	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Abreulândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aguariópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Aliança do Tocantins	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Almas	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
Alvorada	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Ananás	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Angico	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Aparecida do Rio Negro	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Aragominas	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguacema	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguaçu	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Araguaína	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguanã	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Araguatins	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	29	29	29	28	28
Arapoema	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Arraias	29 a 34	29 a 35	29 a 36	35	28 + 36	28	28 + 36		
Augustinópolis	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30				29	29
Aurora do Tocantins	30 a 33	29 a 35	29 a 36	29 + 34 a 35	36		28 + 36	28	28
Axixá do Tocantins	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30				29	29
Babaçulândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bandeirantes do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Barra do Ouro	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Barrolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bernardo Sayão	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Bom Jesus do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Brasilândia do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Brejinho de Nazaré	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Buriti do Tocantins	31 a 36	31 a 36	30 a 36	30	30			29	29
Cachoeirinha	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29		28		28	
Campos Lindos	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Cariri do Tocantins	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Carmolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Carrasco Bonito	31 a 36	31 a 36	31 a 36	30	30	30		29	29
Caseara	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Centenário	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Chapada da Natividade	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Chapada de Areia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Colinas do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Colméia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Combinado	30 a 33	29 a 35	29 a 36	29 + 34 a 35	36		28 + 36	28	28
Conceição do Tocantins	29 a 35	29 a 36	29 a 36	36	28	28	28		
Couto	28 a 36	28 a 36	28 a 36						

Magalhães									
Cristalândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Crixás do Tocantins	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Darcinópolis	29 a 36	29 a 36	28 a 36	28	28				
Dianópolis	30 a 35	29 a 36	29 a 36	29 + 36			28	28	28
Divinópolis do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Dois Irmãos do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Dueré	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Esperantina	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	29	29	29	28	28
Fátima	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Figueirópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Filadélfia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Formoso do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Fortaleza do Tabocão	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goianorte	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Goiatins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Guaraí	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Gurupi	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Ipueiras	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Itacajá	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itaguatins	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30		29	29	29	
Itapiratins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Itaporã do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Jaú do Tocantins	29 a 35	29 a 36	29 a 36	28 + 36	28	28			
Juarina	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Lagoa da Confusão	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Lagoa do Tocantins	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Lajeado	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Lavandeira	30 a 33	29 a 35	29 a 36	29 + 34 a 35	36		28 + 36	28	28
Lizarda	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Luzinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Marianópolis do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Mateiros	30 a 35	29 a 36	29 a 36	29 + 36	28	28	28		
Maurilândia do Tocantins	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	29	29	29	28	28
Miracema do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Miranorte	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Monte do Carmo	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Monte Santo do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Muricilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Natividade	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Nazaré	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
Nova Olinda	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Nova Rosalândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Novo Acordo	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Novo Alegre	30 a 33	29 a 35	29 a 36	29 + 34 a 35	36		28 + 36	28	28
Novo Jardim	30 a 35	29 a 36	29 a 36	29 + 36				28	28
Oliveira de Fátima	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Palmas	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Palmeirante	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Palmeiras do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Palmeirópolis	29 a 35	29 a 36	29 a 36	28 + 36	28	28			
Paraíso do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Paraná	29 a 35	29 a 36	29 a 36	28 + 36	28	28			
Pau D'Arco	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Pedro Afonso	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Peixe	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Pequizeiro	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Pindorama do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Piraquê	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Pium	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Ponte Alta do Bom Jesus	30 a 34	29 a 35	29 a 36	29 + 35 a 36	36		28	28	28
Ponte Alta do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Porto Alegre do Tocantins	30 a 35	29 a 36	29 a 36	29 + 36			28	28	28
Porto Nacional	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Praia Norte	31 a 36	31 a 36	31 a 36	30	30	30		29	29
Presidente Kennedy	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Pugmil	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Recursolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Riachinho	29 a 36	29 a 36	28 a 36	28	28				
Rio da Conceição	30 a 35	29 a 36	29 a 36	29 + 36			28	28	28

Rio dos Bois	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Rio Sono	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Sampaio	31 a 36	31 a 36	31 a 36		30	30	30	29	29
Sandolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Santa Fé do Araguaia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Maria do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Rita do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Rosa do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Santa Tereza do Tocantins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Santa Terezinha do Tocantins	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28		
São Bento do Tocantins	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28		
São Félix do Tocantins	29 a 35	29 a 36	29 a 36	36	28	28	28		
São Miguel do Tocantins	31 a 36	31 a 36	31 a 36		30	30	30	29	29
São Salvador do Tocantins	29 a 35	29 a 36	29 a 36	28 + 36	28	28			
São Sebastião do Tocantins	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30			29	29	28 a 29
São Valério	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Silvanópolis	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Sítio Novo do Tocantins	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30				29	29
Sucupira	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Taguatinga	30 a 34	29 a 35	29 a 36	29 + 35	36		28 + 36	28	28
Taipas do Tocantins	30 a 35	29 a 36	29 a 36	29 + 36			28	28	28
Talismã	29 a 35	28 a 36	28 a 36	28 + 36					
Tocantínia	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Tocantinópolis	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29		28	28	28	
Tupirama	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Tupiratins	28 a 36	28 a 36	28 a 36						
Wanderlândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					
Xambioá	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28					